



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA DA LICITAÇÃO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Saúde
ORDENADOR:	Diego Rodrigues da Silva
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
JULGAMENTO:	(X) Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Desconto
OBJETO:	Registro de Preços para futura e eventual prestação do serviço de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA.
PRAZO:	12 (doze) meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas essenciais e rotineiras à saúde municipal, em atendimento ao art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da Administração Pública, venho, por meio do presente expediente, solicitar a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA.

A pretensa contratação, amparada no caput do art. 2º e parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, justifica-se, sobretudo, pela atual necessidade de combate ao coronavírus Sars-CoV-2. Até porque, é sabido que a Covid-19 causa uma inflamação no pulmão, o que dificulta a transferência de oxigênio para dentro do sangue e das células.

Quando isso acontece, a saturação de oxigênio – a concentração dele no sangue – começa a cair. O percentual normal de saturação fica entre 95% e 99%. Quando a pessoa não respira direito, esse índice começa a cair. A intubação, assim como outros métodos de aporte de oxigênio, ajuda a recuperar a saturação de oxigênio no sangue – por isso são tão importantes para pacientes com Covid.

Fornecer oxigênio a pacientes é algo feito não apenas em Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), mas também em salas de emergência, hospitais e leitos de enfermaria. Postos de saúde também costumam possuir um cilindro de reserva, caso seja necessário transportar um paciente em ambulância.

O objeto em epígrafe atende o Hospital de Urgência e Emergência, a Unidade de Pronto Atendimento e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Em outras palavras, é extremamente essencial para a atividade fim desta Secretaria Municipal, qual seja, saúde pública.

As fontes de suprimento serão compostas por tanques de criogênico e cilindros, ambos cedidos em regime de comodato, como atualmente é praticado. No mais, o reabastecimento deverá funcionar através de sistema de automação, unidade remota de transmissão, que mede o nível a cada hora e o reabastece quando alcança o estimado para utilização diária.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO**

A demanda pretendida deverá ser contratada de forma breve e célere devido a necessária manutenção do serviço público essencial de fornecimento de gases medicinais para atender a saúde dos munícipes.

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DO VALOR GLOBAL ESTIMADO	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 1.184.655,96 (Um milhão, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2021	1.184.655,96

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, por se tratar de licitação com Sistema de Registro de Preços, me abstenho, por ora, de apresentar a dotação orçamentária que suportará as futuras e eventuais despesas originadas deste certame. Todavia, quando da utilização da Ata de Registro de Preços vigente, será informada dotação adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste, ratificar o Termo de Referência / Projeto Básico e autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 26 de março de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde